PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 007/2023

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO E/OU CONTRATO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SÃO PAULO – CIEE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica a Câmara Municipal de Ilha Comprida autorizada a celebrar convênio e/ou contrato com o Centro de Integração Empresa Escola de São Paulo – CIEE, para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes residentes em Ilha Comprida/SP.

Art.2°- O convênio e/ou contrato a que se refere o artigo anterior tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de atividades relacionadas ao estágio de estudantes como ato educativo supervisionado. O estágio poderá ser obrigatório ou não, sempre visando a aprendizagem de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, com o objetivo de desenvolver o educando para a vida cidadã e para o trabalho, nos termos da Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art.3°- Os recursos necessários ao atendimento da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Avenida Beira Mar, n. 11.476, Balneário Icaraí, Ilha Comprida – SP, CEP: 11925-000
Telefone: (13) 3842-2000 E-mail: camara@ilhacomprida.sp.leg.br

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
25 DE SETEMBRO DE 2023.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente

MILTON CÉSAR PIRES
1º Secretário

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário

Avenida Beira Mar, n. 11.476, Balneário Icaraí, Ilha Comprida – SP, CEP: 11925-000
Telefone: (13) 3842-2000 E-mail: camara@ilhacomprida.sp.leg.br